



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 01

12 de janeiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 04
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 11
Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD	Página 13
Atos da Prefeitura Universitária - PRECAM	Página 13
Atos da Escola de Minas - EM	Página 14
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 14
Total de Páginas:	
14	

 <p>A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na <i>Internet</i>. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).</p> <p style="text-align: center;">www.transparencia.gov.br</p>	 <p>Acesso à Informação</p>	<p>O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.</p> <p style="text-align: center;">http://www.ufop.br/acessoainformacao</p>
--	--	---

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 813, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECIV/EM/REITORIA-UFOP Nº 162/2023, de 18 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora ROVADÁVIA ALINE DE JESUS RIBAS, matrícula SIAPE nº 7.419.024, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia das Construções, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 814, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECIV/EM/REITORIA-UFOP Nº 162/2023, de 18 de dezembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora CLÁUDIA MARIA ARCIPRESTE, matrícula SIAPE nº 1.847.421, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia das Construções, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 01

12 de janeiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 815, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Geotecnia, que efetue o desligamento dos discentes relacionados a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2020.10383	DESLIGAMENTO POR I - não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso; II – Insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado.
2020.10514	DESLIGAMENTO POR I - não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso; II – Insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado.
2021.10372	DESLIGAMENTO POR Insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 816, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CGAB/REITORIA-UFOP Nº 424/2023, de 21 de dezembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora VERÔNICA BARÇANTE MACHADO, matrícula SIAPE nº 1.122.859, para substituir o servidor ÉLIDO BONOMO, matrícula SIAPE nº 0.418.725, na função de Chefe de Gabinete, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 08 a 31 de janeiro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 817, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 420/2023, de 20 de dezembro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.263.037, para substituir o servidor AMÉRICO TRISTÃO BERNARDES, matrícula SIAPE nº 0.418.977, na função de Coordenador(a) de Convênios, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 12 de janeiro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 818, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 422/2023, de 20 de dezembro de 2023, RESOLVE: Designar a servidora ADA MAGALY MATIAS BRASILEIRO, matrícula SIAPE nº 1.891.681, para substituir o servidor MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.658.730, na função de Diretor(a) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 de fevereiro a 08 de março de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 2 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 01

12 de janeiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 819, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores titulares e respectivos substitutos para constituírem o Rol de Responsáveis da Unidade Gestora 154046, com as funções abaixo especificadas: Ordenador de despesas por delegação de competência. Titular: EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 146****, CPF nº ***.560.306-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Finanças. 1º substituto: TALES VIEIRA PENA, matrícula SIAPE nº 100****, CPF nº ***.367.016-**, ocupante do cargo de Coordenador de Execução Orçamentária. 2º substituto: ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 155****, CPF nº ***.060.996-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Administração. Responsável pela autorização de abertura de processo licitatório Titular: EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 146****, CPF nº ***.560.306-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Finanças. Responsável pela nomeação de fiscais de gestores e fiscais de contrato Titular: EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 146****, CPF nº ***.560.306-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Finanças. Responsável pelo planejamento Titular: ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 155****, CPF nº ***.060.996-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Administração. Substituto: JONAS LÚCIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 321****, CPF nº ***.913.506-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração. Responsável pela gestão de pessoal Titular: BRUNO CAMILLOTO ARANTES, matrícula SIAPE nº 235****, CPF nº ***.581.006-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Substituta: ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 272****, CPF nº ***364.146- **, ocupante do cargo de Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas. Responsável pelo registro de conformidade da gestão Titular: RODRIGO PEREIRA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 192****, CPF nº ***.012.746-***, ocupante do cargo de Contador. Substituta: MARA REGINA GOMES, matrícula SIAPE nº 125****, CPF nº ***.438.226-**, ocupante do cargo de Contadora. Responsável pelos atos de gestão orçamentária Titular: EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 146****, CPF nº ***.560.306-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Finanças. Responsável pelos atos de gestão financeira Titular: ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 183****, CPF nº ***.885.106-**, ocupante do cargo de Pró-reitora Adjunta de Finanças. 1ª substituta: FLÁVIA HELENA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 172****, CPF nº ***.324.246-**, ocupante do cargo de Coordenadora Financeira. 2ª substituta: ANNA GABRIELLA FERREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 299****, CPF ***.734.716- **, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade. Responsável pela conformidade contábil Titular: VANCIANNE GOULART SILVA, matrícula SIAPE nº 307****, CPF nº ***.259.066-**, ocupante do cargo de Contadora. Substituta: MARA REGINA GOMES, matrícula SIAPE nº 125****, CPF nº ***.438.226-**, ocupante do cargo de Contadora. Responsável pela arrecadação de receitas Titular: ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 183****, CPF nº ***.885.106-**, ocupante do cargo de Pró-reitora Adjunta de Finanças. Responsável pela gestão de patrimônio – bens imóveis Titular: ROGÉRIO ALEXANDRE MORAIS, matrícula SIAPE nº 041****, CPF nº ***.450.406-**, ocupante do cargo de Coordenador de Materiais e Patrimônio. Responsável pelo almoxarifado – bens de estoque Titular: WANDERLEY FERREIRA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 108****, CPF nº ***.493.286-**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado. Responsável pela gestão de convênios Titular: AMÉRICO TRISTÃO BERNARDES, matrícula SIAPE nº 041****, CPF nº ***.041.656-**, ocupante do cargo de Coordenador de Convênios. Substituto: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 226****, CPF nº ***.510.006-**, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Responsável pela gestão de licitações Titular: ANDRESSA SILVA SCHIASSI, matrícula SIAPE nº 186****, CPF nº ***.226.226-**, ocupante do cargo de Coordenadora de Licitações e Contratos. Responsável pela gestão de transportes Titular: ROGÉRIO JORCELINO PATRONO, matrícula SIAPE nº 109****, CPF nº ***.173.406-**, ocupante do cargo de Coordenador de Transportes. Responsável técnico pelos serviços de engenharia Titular: EDMUNDO DANTAS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 164****, CPF ***.187.816-**, ocupante do cargo de Prefeito Universitário. Substituto: MÁRCIA MARIA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 172****, CPF ***.933.956-**, ocupante do cargo de Coordenadora de Manutenção. Responsável pela Tecnologia da Informação Titular: ABELARD RAMOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 155****, CPF nº ***.133.996-**, ocupante do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação. Substituto: DANIEL MAGALHÃES BICALHO, matrícula SIAPE nº 155****, CPF nº ***.831.786-**, ocupante do cargo de Coordenador de Governança de TI. Responsável pela auditoria interna Titular: TATIANE FIGUEIREDO SALOMÃO, matrícula SIAPE nº 282****, CPF nº ***.512.166-**, ocupante do cargo de Coordenadora da Auditoria Interna. Responsável pela gestão de imóveis funcionais Titular: JONAS LÚCIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 321****, CPF nº ***.913.506-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração. Responsável pela biblioteca Titular: GRACILENE MARIA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº ****510, CPF nº ***.078.576-**, ocupante do cargo de Diretora de Bibliotecas e Informação. Responsável

Página 3 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 01

12 de janeiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



pelo arquivo Titular: ZENÓBIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 172****, CPF nº ***.542.361-**, ocupante do cargo de Coordenador do Arquivo Central. Responsável por material gráfico Titular: PEDRO ALEXANDRE DE PAULA, matrícula SIAPE nº 041****, CPF nº ***.565.606-**, ocupante do cargo de Coordenador de Comunicação Institucional. Responsável pela gestão de contratos Titular: WILLIAN DOUGLAS DIAS, matrícula SIAPE nº 196****, CPF nº **.343.196-**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Contratos. Responsável pelo Serviço de Protocolo Institucional Titular: ZENÓBIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 172****, CPF nº ***.542.361-**, ocupante do cargo de Coordenador do Arquivo Central. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados no exercício em conformidade com a natureza de responsabilidade. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EDTM/REITORIA-UFOP Nº 1/2024, de 02 de janeiro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor ROBERTO HENRIQUE PORTO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.788.225, para substituir a servidora MARIA MARIA ARCURI SUÑER, matrícula SIAPE nº 2.829.362, na função de Diretor(a) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 03 a 12 de janeiro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 819, de 27 de dezembro de 2023, que designou servidores titulares e substitutos para constituírem o Rol de Responsáveis da Unidade Gestora 154046. Onde se lê: "...A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021,..." leia-se: "...O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021,..." Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1931, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020, Considerando o art. 21. da Instrução Normativa n. 02/2018, de 12 de setembro de 2018, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.013378/2023-65, Resolve, Art. 1º Aumentar, a pedido, a jornada de trabalho do servidor Jacques Gabriel Alvares Horta, matrícula SIAPE nº 2.165.035, lotado no DEPARTAMENTO DE CLINICAS PEDIÁTRICAS E DO ADULTO, de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais, com o restabelecimento da remuneração referente a carga horária de trabalho de 30 horas semanais. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Determinar às Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro que adotem as providências administrativas à aplicação da presente Portaria. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1941, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002683/2023-21, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/01/2024 a 30/06/2024, à servidora NISIELLY TICIANY SILVA, SIAPE nº 3.105.850 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotada na COORDENADORIA DO EIXO DE DESENVOLVIMENTO EM INOVAÇÃO E AÇÃO. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 01

12 de janeiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1942, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.006791/2021-10, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 08/01/2024 a 07/07/2024, ao(à) servidor(a) ROBSON LAGE FIGUEIREDO, Siape nº 1.749.349, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS (ICSA). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1943, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.008180/2021-06, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 08/01/2024 a 07/07/2024, ao(à) servidor(a) ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR, Siape nº 1.729.185, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ARQUIVO CENTRAL (CAC). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1944, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002827/2023-40, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/01/2024 a 30/06/2024, ao(à) servidor(a) LUCAS GOMES DE ALMEIDA, Siape nº 1.968.497 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS (ICEB). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1945, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.017207/2023-13; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2023, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora MARIANA CARVALHO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 3.083.486, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO CLINICA E SOCIAL. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.010450/2022-11, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/01/2024 a 31/07/2024 ao servidor LAURO ANGELO GONCALVES DE MORAES, Siape nº 2.728.971 ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002367/2023-50, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 08/01/2024 a 31/07/2024, à servidora DANIELE CRISTINE SILVA, Siape nº 1.474.693 ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 01

12 de janeiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



lotada na DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.000036/2024-66, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 27 de dezembro de 2023, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor RODRIGO PEREIRA CHAGAS matrícula SIAPE nº 1.922.290, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na COORDENADORIA CONTABILIDADE. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 4, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - a Portaria PROGEP nº 399/2021; - o processo interno 23109.000041/2024-79; RESOLVE: Artigo único. Suspender, a pedido, a partir de 30/11/2023, o auxílio à qualificação para participação no Programa de Pós-Graduação (doutorado) em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) do servidor MIGUEL MONTEIRO COSTA, matrícula siape nº 2.319.166, concedido pela Portaria PROGEP nº 212, de 02 de fevereiro de 2021. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 5, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002520/2022-68, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 08/01/2024 a 31/07/2024, ao servidor EDSON FIALHO DE REZENDE, Siape nº 1.223.353, ocupante do cargo de RESTAURADOR-AREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA (DEMUL). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 6, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002825/2023-51, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 08/01/2024 a 31/07/2024, ao servidor REGINALDO DE SOUZA MONTEIRO, Siape nº 1.770.920 ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 7, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMSC/EMED/REITORIA-UFOP Nº 425/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GEMIRSON DE PAULA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.138.014, para substituir FRANCISCO DE ASSIS MOURA, matrícula SIAPE nº 1.285.986, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA DA FAMÍLIA, SAÚDE MENTAL E SAÚDE COLETIVA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, referente ao exercício de 2024, correspondente a função sem percepção. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 8, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho ICEA 0649117, de 03/01/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CRISTIANO SANTOS BENJAMIN, matrícula SIAPE nº 3.105.887, para substituir MARCOS GOULART LIMA, matrícula SIAPE nº 1.699.406, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 23/12/2023 a 01/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 01

12 de janeiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 9, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.015638/2023-37, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor JONATHAS HANIEL CASTRO SILVA, matrícula Siape nº 1.408.406, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, composta pelos servidores: I – Sávio Sade Tayer, matrícula Siape nº 1.618.985, membro e Presidente da Comissão; II – Diogo Antônio de Sousa, matrícula Siape nº 1.725.696, membro; e III – Paulo Anderson Santana Rocha, matrícula Siape nº 1.614.314, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.015641/2023-51, resolve: Art. 1º Constituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora ALINE GOMES DE OLIVEIRA PARANHOS, matrícula Siape nº 3.299.031, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Química, composta pelos servidores: I – Fabiana Aparecida Lobo, matrícula Siape nº 1.787.148, membro e Presidente da Comissão; II – Aparecida Barbosa Mageste, matrícula Siape nº 1.916.355, membro; e III – Leandro Corrêa Paes Leme, matrícula Siape nº 2.242.065, membro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.000050/2021-17, resolve: Artigo único. Homologar a concessão de estabilidade, a partir de 17/12/2023, ao servidor JONAS LÚCIO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 3.214.755, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CRC/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 5/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCIA MARIA BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.041.917, para substituir MARIA DE FATIMA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1.968.512, na função de COORDENADOR(A) DE REGISTRO E CADASTRO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/01/2024 a 22/01/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CPPGHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 419/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCELO DE MELLO RANGEL, matrícula SIAPE nº 2.054.352, para substituir BRUNO TADEU SALLES, matrícula SIAPE nº 2.332.416, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA/ICHS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 01/02/2024 a 15/02/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 01

12 de janeiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CARC/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ALEXANDRE CHOZE MENDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.091.066, para substituir ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.729.185, na função de COORDENADOR(A) DO ARQUIVO CENTRAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 15/01/2024 a 24/01/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.003957/2023-08, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora NAYARA APARECIDA NERES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.201.284, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, que passa a ser composta pelos servidores: I – Maria Aparecida Pinto, matrícula SIAPE nº 1.190.336, membro e Presidente da Comissão; II – Gilberto Henrique Tavares Álvares da Silva, matrícula SIAPE nº 1.310.378, membro; e III – Carlos Alberto Pereira, matrícula SIAPE nº 0.418.017, membro. Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão a partir de 22 de novembro de 2023. Art. 3º Revogar a Portaria Progep nº 1.069, de 4 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 27, em 7 de julho de 2023. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.003958/2023-44, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor ARTUR CAMPOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.106.483, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, que passa a ser composta pelos servidores: I – Geraldo Lúcio de Faria, matrícula SIAPE nº 3.689.384, membro e Presidente da Comissão; II – Luiz Cláudio Cândido, matrícula SIAPE nº 0.418.102, membro; e III – Igor César Pereira, matrícula SIAPE nº 1.997.750, membro. Art. 2º Revogar a Portaria Progep nº 1.071, de 4 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 27, em 7 de julho de 2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 17, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.000159/2024-05, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora LUISA RAUTER PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.513.739, lotada no Departamento de História, para cursar Pós-doutorado no Instituto de História Argentina y Americana Dr. Emilio Ravignani, na Facultad de Filosofia y Letras da Universidad de Buenos Aires/Argentina, no período de 01/03/2024 a 31/08/2024. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/CPAD n. 017, de 18 de abril de 2023, publicada no Boletim Administrativo n. 16, de 24 de abril de 2023, alterada pela Portaria PROGEP n. 932, de 26 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo n. 21, de 26 de maio de 2023, prorrogada pela Portaria PROGEP n. 1061, de 29 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo n. 26, de 30 de junho de 2023, tendo como último ato a prorrogação pela Portaria PROGEP nº 1691, de 10 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo n. 45,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 01

12 de janeiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de 10 de novembro de 2023, referente ao Processo nº 23109.004909/2023-29. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.000164/2024-18, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor ANDRÉ AUGUSTO DEODATO, matrícula SIAPE nº 1.933.292, lotado no Departamento de Educação Matemática, para cursar Pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Ensino de Matemática, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01/03/2024 a 31/07/2024. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.000172/2024-56, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora LUCIANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.937.800, lotada na Diretoria de Bibliotecas e Informação, para cursar Mestrado no Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 15/01/2024 a 14/04/2024. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020, Considerando o art. 21. da Instrução Normativa n. 02/2018, de 12 de setembro de 2018, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000122/2024-79, Resolve, Art. 1º Reverter a jornada de trabalho da servidora Ana Flávia Antônio Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.737.660, lotada no Arquivo Central, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com o reestabelecimento da remuneração referente a carga horária de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 15 de Janeiro de 2024. Art. 2º Determinar às Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro que adotem as providências administrativas à aplicação da presente Portaria. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003824/2022-42, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 22/01/2024 a 30/07/2024, ao(à) servidor(a) ADRIANO FIGUEIREDO DE ANDRADE, SIAPE nº 1.697.835 ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 24, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005839/2021-64, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/02/2024 a 31/08/2024, ao(à) servidor(a) MIGUEL MONTEIRO COSTA, SIAPE nº 2.319.166, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS (DECEA). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 25, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo

Página 9 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 01

12 de janeiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



SEI nº23109.000190/2024-38, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 10 de janeiro de 2024, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor MATEUS PEREIRA LAVORATO matrícula SIAPE nº 1.231.837, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, ADMINISTRACAO E ECONOMIA. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 26, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.015170/2023-81; RESOLVE: Conceder a HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.392.124, progressão funcional a partir de 05/01/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 27, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.015545/2023-11; RESOLVE: Conceder a BRUNO RANDAZZO BARONI, matrícula SIAPE nº 1.275.865, progressão funcional a partir de 10/01/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 28, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.015541/2023-24; RESOLVE: Conceder a VICTOR LUIZ DA ROSA, matrícula SIAPE nº 3.085.276, progressão funcional a partir de 11/01/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 29, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.016028/2023-51; RESOLVE: Conceder a FABIO VIANA DE MOURA, matrícula SIAPE nº 2.915.621, promoção funcional a partir de 02/01/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 30, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.016239/2023-93; RESOLVE: Conceder a PAULO ANDERSON SANTANA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.614.314, progressão funcional a partir de 02/01/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 31, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.016246/2023-95; RESOLVE: Conceder a CASSANDRA TERRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 3.083.546, progressão funcional a partir de 10/01/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 01

12 de janeiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 32, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.016616/2023-94; RESOLVE: Conceder a FERNANDA TATIA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1.356.877, progressão funcional a partir de 11/01/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 63/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora ANDRESSA SILVA SCHIASSI, SIAPE nº 1.86*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 052/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e ZULMIRA MARIA CAMPOS MARTINS, CNPJ nº 47.962.187/0001-78, Processo SEI UFOP nº 23109.016724/2023-67, Dispensa de Licitação n. 046/2023, que tem como objeto a contratação de serviços comuns de lavanderia. Art. 2º Designar o servidor GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, SIAPE nº 0.41*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Vigência do contrato a partir de 01 de janeiro de 2024. Art. 4º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS. Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos

Página 11 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 01

12 de janeiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 64/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA, SIAPE nº 1.65*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 021/2023, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a ARQUIDIOCESE DE MARIANA, CNPJ nº 16.855.611/0001-51, Processo SEI UFOP nº 23109.010145/2023-19, Inexigibilidade de Licitação n. 032/2023, que tem como objetivo a contratação para locação do imóvel Parte nova do Seminário Nossa Senhora da Boa Morte, situado à Rua do Seminário, sem número, Centro Mariana/MG, para abrigar parte das atividades acadêmicas do Instituto de Ciências Humanas e Sociais ICHS/UFOP. Art. 2º Designar a servidora ADA MAGALY MATIAS BRASILEIRO, SIAPE nº 1.89*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Vigência do contrato a partir de 01 de janeiro de 2024. Art. 4º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS. Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 01

12 de janeiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 17/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Constitui Comissão para Avaliação dos Planos de Trabalho dos bolsistas selecionados para as bolsas BDI ofertadas no exercício de 2024. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria Nº 256, de 02 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução CUNI 2.169, que dá as diretrizes sobre a BOLSA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UFOP, Considerando o Edital PROPLAD 01/2023, que dispõe sobre a solicitação de apoio para Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDIs) para o ano de 2024. Considerando o processo SEI 23109.015601/2023-17, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir Comissão para avaliação dos Planos de Trabalho conforme previsto no Edital 01/PROPLAD, composta pelos seguintes servidores membros, sob a presidência da primeira indicada: Sandra Maria Antunes Nogueira, Siape 1.***.04, Djalma Teixeira Bastos Júnior, SIAPE 1.***.81, Adriano Alves de Azevedo, Siape 1.***.23, Máximo Eleotério Martins, Siape 2.***.27, Sandra Aparecida Alexandre Lucas, Siape 3.***.82 e Adriana Elisabete Manuli, Siape 1.***.07. Art. 2º - Caberá à Comissão: realizar avaliação individual dos Planos de Trabalho a serem executados pelos bolsistas selecionados para atuarem nos setores requisitantes da UFOP, na modalidade Bolsas BDI ofertadas para o exercício de 2024. Art. 3º - A Comissão deverá apresentar o resultado no prazo previsto no Edital 01/PROPLAD. Art. 4º - Publique-se no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto. Eleonardo Lucas Pereira, PRÓ-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Atos da Prefeitura Universitária - PRECAM

Decisão Administrativa PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 1/2024

A PRECAM torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital PRECAM 003 0641291:

1 - Candidaturas Deferidas:

Prefeitura Universitária - PRECAM		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Luciana de Souza Pereira	Teletrabalho parcial	Terças e sextas-feiras - 07 às 16 horas

Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura - CPINFRA		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Edna Paula da Costa Reis	Teletrabalho parcial	Segundas-feiras - 07 às 17 horas Quartas, quintas e sextas-feiras - 13 às 17 horas
Ivana Costa Amorim	Teletrabalho parcial	Terças-feiras - 07 às 16 horas Quartas-feiras - 09 às 18 horas
Ivana Perucci Esteves dos Santos	Teletrabalho Parcial	Segundas, quintas e sextas-feiras - 07 às 13 horas
Patrícia da Silva Rodrigues	Teletrabalho parcial	Terças e quintas-feiras - 07:30 às 13:30 horas

2 - Candidaturas Indeferidas: Não houve. Ouro Preto, 12 de janeiro de 2024. Edmundo Dantas Gonçalves, PREFEITO(A) UNIVERSITÁRIO(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 01

12 de janeiro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 01/2024 De 08 de janeiro de 2024

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução ADEURB Nº 277/2023, RESOLVE: Designar os docentes Ryane Moreira Barros e Luiz Henrique Cardoso, lotados no Deurb, como representantes titular e suplente, respectivamente, dos docentes do Deurb na Comissão Coordenadora do Evento de Aniversário de 150 anos da Escola de Minas. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 02/2024 De 08 de janeiro de 2024

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Designar o servidor Gabriel Fernandes Lobo, lotado no Depro, como Coordenador da Seção de Tecnologia da Informação da Escola de Minas, a partir de 1º de setembro de 2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

Atos da Escola de Medicina - EMED

DESPACHO

Processo nº 23109.016250/2022-72. Interessado: ESCOLA DE MEDICINA, teletrabalho@ufop.edu.br A VICE-DIRETORA DA ESCOLA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando dificuldades operacionais do SISGP, que inviabilizaram o atendimento ao Cronograma do Edital 005 – EMED/ PDG, DECIDE: SUSPENDER o Edital 005 – EMED/ PDG. Adicionalmente, DECIDE: AUTORIZAR a manutenção em teletrabalho PARCIAL, até que as dificuldades operacionais do SISGP sejam sanadas e/ou seja aberto novo Edital para teletrabalho, os seguintes servidores/as:

Servidor/a	SIAPE	Chefia imediata/ Cargo	Local de trabalho	Supervisor/es diretos do teletrabalho/ Cargo	Regime de teletrabalho	Frequência de comparecimento presencial	Horário de comparecimento presencial	Telefone do servidor	E-mail do servidor
Alexandre Garcia dos Santos	1.354.373	Iure Kalinine Ferraz de Souza/ Diretor da EMED	CINCO	Prof Gustavo Meirelles/ Coordenador da CINCO	Parcial	Segundas, quintas e sextas-feiras	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, às segundas e quintas-feiras; 8:00 às 12 horas, às sextas-feiras.	Não informado	internat o.emed @ufop. edu.br
Mariza Aparecida Costa Pena	1.041.975	Iure Kalinine Ferraz de Souza/ Diretor da EMED	PosMed	Profa Adriana Maria de Figueiredo/ Coordenador do Prof-Saúde Prof Gustavo Labanca/ Coordenador do PosMed	Parcial	Quartas e quintas-feiras	7:00 às 13:00 horas	(31) 971307493	posmed .emed @ufop. edu.br profsau de@ufo p.edu.br

Keila Deslandes, VICE-DIRETOR(A) DA ESCOLA DE MEDICINA.

**** Fim da Publicação ****